

OFÍCIO Nº 179/2025 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leopoldo de Bulhões – GO, 10 de julho de 2025

À Excelentíssima Senhora Roberta Cândida Caetano
Prefeita do Município de Leopoldo de Bulhões – GO

Assunto: Sugestão de aquisição de imóveis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para informar a existência de dois imóveis localizados neste Município e sugerir a aquisição, sendo:

1. O prédio onde funcionava o antigo hospital municipal situado na Rua Zeca Louza, n.162, setor Central, Leopoldo de Bulhões/Go, conforme limites e confrontações descrita na Matrícula 72, devidamente registrado neste município;

2. Um lote anexo ao referido imóvel, localizado na Rua Senador Canedo, setor central, , conforme limites e confrontações descrita na Matrícula 766, deste município.

Após visita técnica e avaliação da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, identificamos que tais imóveis apresentam localização estratégica e condições estruturais que os tornam altamente vantajosos para o atendimento das demandas da área da saúde, sobretudo no que tange à expansão dos serviços públicos prestados à população.

Diante disso, sugerimos a aquisição dos referidos imóveis pelo Município, conforme laudo técnico realizada por profissional habilitado Sr. Pedro Henrique Gomes dos Santos, engenheiro civil CREA 24805/D-GO, cujo laudo segue anexo a este ofício, atestando a razoabilidade dos valores de mercado atribuídos.

Reforçamos que a aquisição dos imóveis representa uma solução definitiva e economicamente vantajosa para a instalação e ampliação de serviços públicos de saúde, evitando despesas futuras com reformas em imóveis locados ou construções novas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO GOMES LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Leopoldo de Bulhões – GO